



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 019/2024

Entrada na Comissão: 28/02/2024

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que prevê a alteração nos artigos 7º,8º e no Anexo V, da Lei Municipal nº 6.374, de 17 de março de 2020, em razão da criação de mais 04 vagas para o cargo de Assessor de Vereador e mais uma vaga para o cargo de Assessor Legislativo, impactando no quadro de cargos em comissão, no quadro de funções gratificadas e no quadro de vencimento básico dos cargos em comissão e de função gratificada.

Sob o aspecto formal e legal, este relator, amparado pelo parecer do IGAM, não vislumbra óbice à tramitação, salvo pela necessidade da análise orçamentária, a cargo da COESM.

Sala das Comissões em 28 de fevereiro de 2024.

Relator.

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____